



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.678.806,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				6.678.806,15
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	128.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Mun	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1201	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	50.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	48.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Joaquim Melo de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	134.206,15		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
171	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Fin	168.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	185.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	34.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
288	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	800.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recurso Próprio			
303	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	350.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 003	PNATE			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			2.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 06	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
	322	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	330	12.361.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos			37.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
	384	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%			298.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	512	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur			25.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	520	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur			755.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1197	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
1196	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		20.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
1198	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		20.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		180.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		710.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
777	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS		7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
778	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS		8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Melo de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
797	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
1199	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
836	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
1200	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	15.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
952	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança	25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
963	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicaç	48.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
981	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
1055	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 003	Convênio Assistência Social			

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1062	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1078	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	27.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1107	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1117	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	30.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1125	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-376.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
	53	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal					-49.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí					-600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
	87	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partid					-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	139	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi					-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	145	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis					-95.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	153	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças					-11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças					-9.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças					-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
163	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-15.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-13.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
166	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-4.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
167	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-14.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
189	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	-48.000,00			
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
242	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-93.106,15			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
243	20.122.2001.2526.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
244	20.122.2001.2526.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
246	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joachim Neto de Araújo  
Prefeito





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	261	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura			-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PNA			-200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 023	Recursos do PNAE				
	289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	290	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			-70.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	318	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-3.269.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	331	12.361.1203.2445.0000	Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos			-37.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M			-265.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	456	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F			-121.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	467	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	485	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De		-265.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	509	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism		-25.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	519	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism		-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	521	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism		-5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	523	13.392.1302.1142.0000	Reequipamento da Biblioteca Municipal		-20.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	528	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-35.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	530	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-15.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	551	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro		-168.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	629	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-250.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	-250.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-515.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
783	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

### 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

895	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:	-5.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
899	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
901	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
902	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	-58.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
904	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-12.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
915	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
935	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-8.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
985	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-5.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
986	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-5.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1056	08.244.0812.1212.0000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment		-15.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1061	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1073	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA		-9.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

Joaquim Neto de Andrade  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1079	08.244.0812.2337.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1082	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1083	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1088	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.33.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
1091	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1105	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	21	00	FUNDECA				
1126	08.243.0801.2344.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1138	28.846.0000.0012.0000	3.3.90.93.00	01	510	000	Indenizações e Restituições INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - )

**-6.678.806,15**

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito

